



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

Primeiro Termo Aditivo ao Edital de
Concurso Público N° 001/2012.

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A comunica que conforme Nota de Encaminhamento número 129-A/2012, Deliberação da Diretoria Colegiada número 459/2012 e Ata do Conselho de Administração do dia 11/12/2012, foi aprovada a nova Política de Recursos Humanos, onde se estabelece as diretrizes para evolução do salário de acordo com o piso salarial das categorias.

1. DO PISO SALARIAL

1.1. O piso salarial é determinado conforme o cargo:

Cargo	Valor Piso (R\$)
Assistente Operacional	1.910,43
Técnico Industrial - Eletrotécnica	2.872,81
Técnico Industrial - Eletrônica	2.872,81
Técnico Industrial - Mecânica	2.872,81
Técnico Industrial - Topografia	2.872,81
Técnico Industrial - Telecomunicações	2.872,81
Técnico Nível Médio - Química	2.872,81
Técnico Seg. Trabalho	2.872,81
Administrador	4.965,75
Analista de Nível Superior - Comunicação Social	4.965,75
Analista de Nível Superior - Químico	4.965,75
Analista de Sistemas	4.965,75
Contador	4.965,75
Economista	4.965,75
Engenheiro Florestal	5.287,00
Médico do Trabalho	3.989,47

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

1.2. O processo evolutivo do salário se dará da seguinte forma:

- a) ~~Nos primeiros de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário será equivalente a 60% do piso salarial do cargo ocupado.~~ Nos primeiros de 12 meses, a contar da data da contratação para o cargo aprovado através deste concurso, o salário será equivalente a 60% do piso salarial do cargo ocupado.**
- b) A partir 13º mês, o salário será equivalente a 80% do piso salarial do cargo ocupado.
- c) A partir do 25º mês, o salário poderá chegar a 100% do piso salarial do cargo ocupado, se o empregado obter, ao menos, 650 pontos na avaliação por merecimento do PCS.

1.3. A eventual diferença salarial ocorrida entre o salário fixo disposto nos itens 2 do presente Edital, e o piso salarial do cargo, será paga em rubrica separada.

1.4. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado, se o piso salarial deixar de existir.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

Diretor Presidente

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A torna publica a retificação do Edital 001/2012, alterando os itens:

1) ONDE SE LÊ:

2.1.2. Analista de Sistemas

VAGAS:	10
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências da Computação. Registro profissional correspondente.

LEIA-SE:

2.1.2. Analista de Sistemas

VAGAS:	10
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação.

2) ONDE SE LÊ:

2.1.5 MÉDICO DO TRABALHO

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.816,22. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

LEIA-SE:

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da

admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.816,22.

3) ONDE SE LÊ:

2.1.12 TÉCNICO INDUSTRIAL- MECÂNICO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em mecânica. Registro profissional correspondente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C e disponibilidade para viagens. Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses.

LEIA-SE:

2.1.12 TÉCNICO INDUSTRIAL- MECÂNICO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em mecânica. Registro profissional correspondente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.

4) ONDE SE LÊ:

2.1.14 ASSISTENTE OPERACIONAL

VAGAS	130(ver anexo 2)
LOTAÇÃO:	AGÊNCIAS REGIONAIS
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.146,32*
REQUISITOS:	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C. Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses.

LEIA-SE:

2.1.14 ASSISTENTE OPERACIONAL

VAGAS	130(ver anexo 2)
LOTAÇÃO:	AGÊNCIAS REGIONAIS
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.146,32*
REQUISITOS:	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.

5) TORNAM-SE NULOS OS ITENS 14.1 E 14.2

Florianópolis, 14 de dezembro de 2012.

Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL Nº001/2012**

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro de funcionários da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A** comunica que se encontram abertas, no período de **05 de dezembro de 2012 a 21 de janeiro de 2013**, a inscrição para o concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reservado aprovados para vagas existentes e que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de funcionários da empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos–FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC– Trindade– Florianópolis, SC–telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico: <http://celesc2012.fepese.org.br> e e-mail celesc2012@fepese.org.br.

1.2.A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sítio do concurso na Internet: <http://celesc2012.fepese.org.br/> e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.

1.4. Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX no endereço e horários estabelecidos abaixo:

FEPESE– Concurso CELESC.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067.

Trindade – Florianópolis – SC

CEP: 88040–900

Horário de atendimento: Nos dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 8h às 17h.

1.5. No caso de encaminhamento de documentos pelo correio ou qualquer outro transportador, a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que sejam entregues nos prazos previstos no edital, após o qual não mais serão aceitos.

1.6. Nas etapas do processo admissional, definido pela Celesc Distribuição, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
- b) Nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Gozar dos direitos políticos;
 - f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - g) Ter, no processo admissional, especificado pela Celesc Distribuição, habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - h) Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
 - i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo;
 - j) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
 - k) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
 - l) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
 - m) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;

1.8 Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente edital, passarão a fazer parte de cadastro reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa, na rigorosa ordem de classificação.

1.9 A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na Celesc Distribuição S.A.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2 DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

2.1.1 ADMINISTRADOR

VAGAS:	02
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Administração. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS

VAGAS:	10
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências da Computação. Registro profissional correspondente Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação.*

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.3 CONTADOR

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

VAGAS:	12
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências Contábeis. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.4 ECONOMISTA

VAGAS:	08
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências Econômicas. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.5 MÉDICO DO TRABALHO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.393,79*
REQUISITOS ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho. Registro profissional correspondente.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.816,22. ~~Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.~~

2.1.6 ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR– QUÍMICO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Química–Bacharelado. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.7 ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR– COMUNICAÇÃO SOCIAL

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS ESCOLARIDADE:	DE Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Comunicação Social. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2.1.8 ENGENHEIRO FLORESTAL

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 2.979,60*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação em Engenharia Florestal. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$3.505,41. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.9 TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETROTÉCNICA

VAGAS/ LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AGÊNCIAS REGIONAIS
	01	16 (ver anexo 2)
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em eletrotécnica. Registro profissional correspondente.	

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.10 TÉCNICO INDUSTRIAL- TELECOMUNICAÇÕES

VAGAS:	01
---------------	----

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em telecomunicações. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.11 TÉCNICO INDUSTRIAL- TOPOGRAFIA

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em topografia. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.12 TÉCNICO INDUSTRIAL- MECÂNICO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em mecânica. Registro profissional correspondente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C e disponibilidade para viagens. Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses.*

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.13 TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETRÔNICA

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em eletrônica. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.14 ASSISTENTE OPERACIONAL

VAGAS	130 (ver anexo 2)
LOTAÇÃO:	AGÊNCIAS REGIONAIS
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.146,32*
REQUISITOS:	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C. Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$1.348,62. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.15 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

VAGAS:	02 (ver anexo 2)
LOTAÇÃO:	AGÊNCIAS REGIONAIS
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em segurança do trabalho. Registro profissional correspondente.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.1.16 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO– QUÍMICO

VAGAS:	01
LOTAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
SALARIO INICIAL:	R\$ 1.723,78*
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em Química. Registro profissional.

* O salário inicial corresponde a 85% do valor da respectiva referência salarial inicial. Depois de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário passará a referência salarial inicial do cargo no valor de R\$2.027,97. Benefício de vale refeição/alimentação no valor total de R\$ 660,00.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS.

2.2.1 ADMINISTRADOR

- Desenvolver atividades de análise, planejamento, elaboração, organização, controle e gerenciamento de políticas, planos, programas, projetos, contratos, processos e ações, nas áreas de administração geral, específica, estratégica, de recursos humanos, de suprimentos, de informação, financeira, tecnológica, comercial e mercadológica.
- Executar demais atividades de Administração.
- Emitir pareceres técnicos.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.2 ANALISTA DE SISTEMAS

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados, analisando a viabilidade econômica e técnica, dimensionando requisitos e a funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura e programa, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e codificando aplicativos.
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente e elaborar documentação técnica.
- Estabelecer padrões, coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados.
- Pesquisar tecnologias em informática.
- Executar demais atividades de Ciências da Computação.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.3 CONTADOR

- Analisar informações contábeis, elaborar balanços e preparar relatórios gerenciais.
- Gerenciar custos.
- Controlar o ativo permanente da Empresa.
- Preparar declarações ao fisco e órgãos competentes.
- Elaborar demonstrações contábeis.
- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores.
- Executar demais atividades de Contabilidade.
- Emitir pareceres técnicos.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.4 ECONOMISTA

- Desenvolver atividades de planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômico-financeira.
- Analisar fluxo de caixa e custos e propor medidas para melhorar o desempenho da Empresa.
- Analisar a viabilidade de projetos, empréstimos e financiamentos.
- Elaborar, analisar e administrar contratos.
- Participar do planejamento estratégico.
- Elaborar e analisar cenários macro e micro econômicos e definir políticas econômicas.
- Executar demais atividades de Economia.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.5 MÉDICO DO TRABALHO

- Desenvolver atividades de medicina do trabalho, visando a saúde ocupacional e a prevenção de acidentes e doenças profissionais.
- Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais.
- Elaborar, implantar, coordenar e executar programas de prevenção e proteção à saúde, como o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Coordenar e orientar processo de reabilitação profissional.
- Elaborar laudos periciais sobre doenças ocupacionais e condições de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar documentos de comunicação de acidentes do trabalho e de reabilitação profissional.
- Gerenciar programas de controle de saúde.
- Prestar assistência médica.
- Executar demais atividades de Medicina do Trabalho.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.6 ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR– QUÍMICO

- Realizar ensaios, estudos, pesquisas e análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, efetuando coletas, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras.
- Produzir substâncias.
- Desenvolver metodologias analíticas.
- Interpretar dados químicos.
- Monitorar impacto ambiental de substâncias.
- Supervisionar procedimentos químicos.
- Coordenar atividades químicas laboratoriais.
- Aprovar laudos técnicos.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.
- Executar demais atividades de Química.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículos.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2.2.7 ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR– COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Executar atividades de jornalismo, tendo que redigir, registrar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando acontecimentos.
- Selecionar, revisar e preparar matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público interno e externo.
- Formular estratégias de comunicação e divulgação institucionais.
- Propor alternativas de reestruturações da área de comunicação, mantendo-a atualizada.
- Assessorar fontes internas no relacionamento com os públicos internos e externos.
- Executar demais atividades de Comunicação Social.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.8 ENGENHEIRO– ENGENHARIA FLORESTAL

- Planejam, coordenam, executam e fiscalizam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.
- Promover a extensão rural orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias.
- Elaborar documentação técnica e científica.
- Prestar assistência e consultoria técnicas
- Executar demais atividades de Engenharia Florestal.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.9 TÉCNICO INDUSTRIAL– ELETROTÉCNICA

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Coordenar e executar manobras programadas e de emergência no sistema elétrico; gerenciar as informações originadas pelo sistema supervisor decidindo sobre as ações necessárias à manutenção do fornecimento e da qualidade da energia e distribuindo atividades às equipes de operação do sistema elétrico; analisar as ocorrências, coordenando e/ou executando a recomposição do sistema elétrico; e, executar atividades de operação e investigação no sistema elétrico.
- Elaborar estudos de proteção e regulação.
- Participar na elaboração, desenvolver e analisar projetos elétricos e eletromecânicos de subestações e de redes de distribuição.
- Realizar e orientar trabalhos de inspeção, ensaios, manutenção e montagem de materiais e equipamentos.
- Operar sistemas elétricos.
- Fiscalizar serviços de manutenção e construção de redes de distribuição.
- Executar atividades inerentes à programação de manobras, desligamentos, geração e análise de relatórios.
- Efetuar medições e outras operações para subsidiar trabalhos de planejamento relativos à qualidade da energia do sistema elétrico.
- Preparar estimativas de quantidade e custo de materiais para elaboração do programa de obras.
- Efetuar ligação, fiscalização, aferição, vistoria e leitura de consumidores do Grupo A.
- Desenvolver e acompanhar atividades de comercialização de energia elétrica.
- Efetuar levantamento cadastral para atualizar, auditar e manter os registros georeferenciados da base Gênesis.
- Executar outras atividades de técnico em eletrotécnica.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção

2.2.10 TÉCNICO INDUSTRIAL- TELECOMUNICAÇÕES

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicação.
- Instalar, testar e realizar manutenção preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações e em equipamentos e instrumentos de medição.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Supervisionar ramais telefônicos digitais e analógicos por meio de software.
- Efetuar manutenção de equipamentos e realizar testes de prospecção em sistemas de rádio comunicação.
- Executar outras atividades de técnico em telecomunicações.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2.2.11 TÉCNICO INDUSTRIAL– TOPOGRAFIA

- Efetuar levantamentos geodésicos, topográficos, planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.
- Elaborar mapas, memoriais e laudos periciais em processos de demarcação e avaliação de terras.
- Efetuar levantamentos cadastrais urbanos e rurais.
- Planejar a execução, orçar, providenciar materiais e gerenciar a execução de obras e serviços topográficos.
- Tratar e analisar dados de satélites de posicionamento.
- Executar outras atividades técnicas em topografia.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.

2.2.12 TÉCNICO INDUSTRIAL– MECÂNICO

- Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos e programas de manutenção.
- Montar e instalar máquinas e equipamentos e realizar ensaios e testes.
- Desenvolver processos de fabricação e montagem.
- Elaborar documentação técnica e verificar catálogos, manuais e tabelas.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica dos sistemas.
- Analisar e cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho, qualidade e preservação ambiental.
- Executar outras atividades técnicas em mecânica.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.

2.2.13 TÉCNICO INDUSTRIAL– ELETRÔNICA

- Desenvolver e implantar dispositivos de circuitos elétricos, eletrônicos e de automação.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva de medidores eletrônicos.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Analisar diagramas e esquemas elétricos e eletrônicos.
- Realizar testes e operar sistemas automáticos de medição de energia.
- Executar outras atividades técnicas em eletrônica.
- Redigir documentação técnica.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.

2.2.14 ASSISTENTE OPERACIONAL

- Executar manutenção programada e de emergência em redes de energia elétrica, aéreas ou subterrâneas, energizadas ou não, efetuando o reparo ou a substituição de equipamentos, acessórios e materiais danificados, limpeza de faixa, corte e poda de árvore.
- Efetuar inspeção em redes de energia elétrica, aéreas e subterrâneas, examinando seu estado de conservação, utilizando as informações do cadastro ou elaborando croqui, registrando as irregularidades e relacionando os materiais necessários para instruir a programação do serviço de manutenção e a atualização cadastral.
- Fiscalizar o serviço de roçada nas redes de energia elétrica, executado por terceiros, aprovando o serviço realizado.
- Executar a construção de redes de energia elétrica.
- Executar manobras programadas, não programadas e de emergência em subestações e nas redes de energia elétrica.
- Realizar inspeção em equipamentos de subestações, efetuando manutenção, sob orientação técnica.
- Efetuar o corte e o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica do consumidor.
- Efetuar fiscalização de medidor do Grupo B, informando e atuando sobre as irregularidades verificadas, visando o correto registro de consumo.
- Realizar vistoria e ligação de novas unidades consumidoras do Grupo B, efetuando registros e controles necessários ao cadastro do consumidor.
- Efetuar leitura de medidor de energia de consumidor dos Grupos A e do Grupo B, quando necessário.
- Efetuar a instalação de medidor para registro das grandezas elétricas e realizar medições instantâneas de tensão e corrente para aferição da qualidade da energia.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Efetuar aferição e calibragem de medidor de energia, executando limpeza, substituição ou recuperação de peça danificada e teste de isolamento.
- Executar manutenção eletromecânica de equipamento, ferragem e material, efetuando testes e ensaios para reaproveitamento no sistema elétrico.
- Executar manutenção e conservação de instalação, efetuando reparo eletromecânico, limpeza e pintura.
- Efetuar o registro de todo o material utilizado no sistema elétrico, visando o controle de suprimento.
- Efetuar o tratamento de preservação de postes e cruzetas de madeira.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa, transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção; operar guindauto e cesta aérea.

2.2.15 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Inspecionar locais de trabalho.
- Investigar riscos e causas de acidente, recomendando medidas de prevenção e controle.
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.
- Participar de perícias.
- Fiscalizar equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
- Desenvolver ações educativas e participar da elaboração, implantação e coordenação de programas e políticas de saúde e segurança no trabalho.
- Efetuar controle de estoque de material, equipamento de segurança e de proteção contra incêndio e providenciar reposição.
- Elaborar boletins estatísticos e relatórios de inspeção.
- Qualificar laudos de trabalho em área de risco.
- Atender as disposições legais referentes a atividades de segurança no trabalho.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Executar outras atividades técnicas em segurança no trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Participar de trabalhos em equipe.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.2.16 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO– QUÍMICO

- Executar ensaios físico-químicos.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- Participar do desenvolvimento de produtos e processos e da manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos elétricos.
- Efetuar a operação de processos químicos manipulando produtos e utilizando materiais, máquinas e equipamentos, em conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- Interpretar manuais e elaborar documentação técnica rotineira e de registro legal.
- Executar outras atividades técnicas em química.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Participar de trabalhos em equipe.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

2.3 DA JORNADA DE TRABALHO.

2.3.1 A jornada de trabalho dos empregados da Celesc Distribuição, exceto para cargo de Médico do Trabalho, é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas diferenciadas em acordos específicos de trabalho. Para cargo de Médico de Trabalho a jornada é de 20 (vinte) horas semanais.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Das 190 vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas as vagas previstas na tabela abaixo (tabela 1) para pessoas com deficiência.

Tabela 1: vagas para pessoa com deficiência.

CARGO	VAGAS RESERVADAS
ECONOMISTA	2
CONTADOR	4
ANALISTA DE SISTEMAS	3
ADMINISTRADOR	1
Total	10

3.2 Além das vagas previstas, as que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste concurso, 5% serão providas na forma do

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

- 3.3 Serão consideradas pessoas com deficiência somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 3.4 Para inscrever-se o candidato com deficiência deverá seguir todos os passos a que são obrigados os demais candidatos e declarar que conhece os termos do Edital do concurso, que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga, indicando no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição sua deficiência e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.
- 3.5 Os candidatos com deficiência que necessitarem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A FEPESE agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.
- 3.6 O candidato com deficiência, para validar a sua inscrição para as vagas reservadas, deverá entregar à FEPESE, até às 16 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos. No caso de remessa postal só serão aceitos os documentos postados até às 16 horas do dia de encerramento das inscrições e entregues à FEPESE pelo transportador até às 18 horas do segundo dia útil posterior à data do término das inscrições.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 3.7 As providências para a entrega da documentação necessária no local, data e horário previstos no item 3.6 do edital são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo que efetuada via postal.
- 3.8 Quando convocado o candidato deverá comparecer a local, data e horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional que verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.
- 3.9 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.10 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e entregará FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.
- 3.11 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 3.12 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas como pessoas sem deficiência.

4 DA INSCRIÇÃO

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 4.1 O valor da taxa de inscrição é de:
- 4.1.1. Para os cargos com exigência de curso superior: R\$ 90,00 (noventa reais);
 - 4.1.2 Para os cargos com exigência de curso médio ou técnico: R\$ 70,00 (setenta reais);
- 4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://celesc2012.fepese.org.br> no período compreendido entre as 12 horas de 05 de dezembro de 2012 às 16 horas de 21 de janeiro de 2013.
- 4.4 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
1. **Acessar o endereço eletrônico do concurso:** <http://celesc2012.fepese.org.br>;
 2. **Ler e concordar** com todas as disposições do presente edital;
 3. **Verificar** se possui a escolaridade mínima exigida;
 4. **Preencher** integralmente o Requerimento de Inscrição;
 5. **Conferir** atentamente os dados informados;
 6. **Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet**, seguindo as instruções;
 7. **Imprimir** uma cópia do requerimento que deve ser mantida em seu poder;
 8. **Imprimir** o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 4.5 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras. Em caso de perda do boleto original impresso quando da inscrição, uma segunda via poderá ser obtida no sitio do concurso:

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

<http://celesc2012.fepese.org.br> no link “Segunda via de inscrição e boleto bancário”.

- 4.6 Não será prorrogado o vencimento do boleto bancário no caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários na cidade em que o candidato pretenda efetuar o pagamento.
- 4.7 No momento da inscrição, o candidato deverá optar:
1. Pelo **cargo** ao qual pretende concorrer;
 2. Pela **cidade** onde deseja realizar a **prova** (Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages);
 3. Quando aplicável pela **lotação** com vaga disponível para o cargo/ função em caso de aprovação no concurso.
- 4.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi pago o boleto de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
- 4.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 4.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.
- 4.11 É de inteira responsabilidade de o candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e-mail, atualizados.
- 4.12 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: <http://celesc2012.fepese.org.br>. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à CELESC, através de e-mail para gestaopessoas@celesc.com.br.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 4.13 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.14 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.15 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.
- 4.17 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 4.18 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **24 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do concurso.
- 4.19 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova escrita ou de adaptação de provas do teste de aptidão física, deverão assinalar esta condição no item existente no Requerimento de inscrição e solicitar as condições que necessitam.
- 4.20 O pedido de adaptação das provas do teste de aptidão física será submetido a avaliação da Comissão Técnica de avaliação e será atendido segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.21 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais os mesmos deverão ser fornecidos pelo candidato.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

4.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

4.23 O deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização da prova escrita e de adaptação de provas do teste de aptidão física será publicado na data provável de 18 de janeiro de 2013.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE

5.1 Candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **14 de dezembro de 2012**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data do início das inscrições, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).

5.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado,

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.

5.4 O não atendimento a qualquer uma das exigências do edital implicará no indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

5.5 A FEPESE publicará, na data provável de **21 de dezembro de 2012**, no sitio do concurso na Internet, a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos.

5.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do concurso público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma do presente edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O concurso público para os cargos de Administrador, Analista de sistemas, Contador, Economista, Médico do trabalho, Analista de nível superior- químico, Analista de nível superior- Comunicação Social, Engenheiro Florestal, Técnico industrial- eletrotécnica, Técnico industrial- telecomunicações, Técnico industrial- topografia, Técnico industrial- mecânica, Técnico industrial- eletrônica, Técnico de segurança do trabalho, Técnico de nível médio- Químico, constará de uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório: Prova escrita com questões objetivas.

6.2 O concurso público para o cargo de **Assistente operacional** constará de 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório;

Segunda etapa: **Teste de Aptidão física**, de caráter unicamente eliminatório.

6.3 A prova escrita será realizada na data provável de **3 de fevereiro de 2013** nas cidades de **Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages** de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

divulgados por aviso publicado no sitio do concurso na Internet, na data provável de 29 de janeiro de 2013.

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h20 minutos	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

6.4 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e ou municípios vizinhos.

6.5 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

6.6 O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

6.7 O numero de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR:

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Português	5	0,20	1,00
Temas Atuais	5	0,20	1,00
Legislação do setor elétrico	5	0,20	1,00
Raciocínio Lógico	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	30	0,20	6,00
Total	50	-	10,00

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO MÉDIO E OU TÉCNICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Português	7	0,20	1,40
Temas Atuais	5	0,05	0,25
Matemática	8	0,20	1,60
Conhecimento em informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	25	0,25	6,25
Total	50	-	10,00

6.8 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

6.9 Os candidatos ao cargo de **Assistente Operacional** que tenham sido aprovados na prova escrita e estiverem classificados **do 1º (primeiro) ao 390º (tricentésimo nonagésimo lugar)**, serão convocados conforme disciplina o item 9 do presente edital, para a segunda etapa do concurso público para este cargo, teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.

6.10 Os programas da prova escrita estão descritos no **anexo 1** do presente edital.

6.11 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.12 A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

6.13 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.

- 6.14 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 6.15 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 6.16 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 6.17 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 6.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 6.19 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 6.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1 O acesso aos locais da prova será permitido unicamente a partir das 13h20 minutos, sendo encerrado impreterivelmente às 14 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília.
- 7.2 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após às 14 horas, sob qualquer alegação.
- 7.3 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 7.4 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.6 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.
- 7.7 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

7.8 É proibida a entrada, na sala em que a prova for aplicada, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.

7.9 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

1. Documento de identificação;
2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso (não podendo conter qualquer outro registro) e dinheiro.

7.10 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.

7.11 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

7.12 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.

7.13 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

7.14 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 A segunda etapa do concurso público para os candidatos ao cargo de Assistente Operacional constará de teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório

8.2 Serão convocados para o teste de teste de aptidão física unicamente os candidatos aprovados na prova escrita, classificados do 1º (primeiro) ao 390º (tricentésimo nonagésimo lugar).

8.3 Havendo empate na nota obtida pelos candidatos classificados na última posição serão utilizados, para fins de convocação para o teste de aptidão física, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos questões de Matemática;
- c) Maior número de acertos questões de Português;
- d) Maior número de acertos questões de Temas Atuais;
- e) Maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

8.4 A convocação para o teste de aptidão física será publicada no sítio do concurso na Internet na data provável de **20 de fevereiro de 2013**.

8.5 O teste de aptidão física será realizado na data provável de **24 de fevereiro de 2013** nas cidades onde foram realizadas as provas escritas e em horários que serão divulgados no edital de convocação de que trata o item 8.4.

8.6 Para participar do teste de aptidão física o candidato convocado deverá apresentar-se no local e horário determinado:

a) Portando documento de Identidade e **laudo médico** com data igual ou posterior a **30 de novembro de 2012**, atestando que goza de boa saúde e que apresenta plenas condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital.

b) Devidamente trajados com bermuda ou calção, camiseta ou roupa apropriada para ginástica, tênis e meias.

8.7 Não poderão submeter-se ao teste de aptidão física, sendo desclassificados do Concurso Público, os candidatos que:

1. Não comparecerem na data, horário e local constantes do edital de convocação;
2. Chegarem com atraso;
3. Não atenderem plenamente o disposto no item 8.7.

8.8 O teste de capacitação física terá somente caráter eliminatório e determinará a classificação dos candidatos em A (**APTO**) ou NA (**NÃO APTO**).

8.9 O desempenho do candidato considerado apto não determinará qualquer alteração na classificação obtida na prova escrita.

8.10 Os candidatos considerados **NÃO APTOS** serão desclassificados.

8.11 O teste de aptidão física constará das seguintes provas:

1. **Teste de Impulsão Horizontal** – Salto Horizontal (masculino e feminino).

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2. **Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos** – "Abdominal" (masculino e feminino).
3. **Teste de Corrida de Vai-e-Vem** de 20 metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
4. **Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa** (masculino e feminino).

9 DESCRIÇÃO DAS PROVAS QUE CONSTITUEM O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1-TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.
2. Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatória inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.
3. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.
4. Resultado a ser atingido:

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Resultado	Distância	Resultado
Até 1,75 m	NÃO APTO	Até 1,35 m.	NÃO APTO
Acima de 1,75 m	APTO	Acima de 1,35 m	APTO

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2-TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – "ABDOMINAL" (MASCULINO E FEMININO)

1. O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
2. Os pés são segurados pelo professor responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
3. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.
4. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.
5. Resultado a ser atingido:

FEMININO		MASCULINO	
Nº de flexões	Resultado	Nº de flexões	Resultado
Até 15	NÃO APTO	Até 20	NÃO APTO
Acima de 15	APTO	Acima de 20	APTO

3-TESTE DE CORRIDA DE VAI-E-VEM DE 20 METROS-TESTE DE LÉGER (MASCULINO E FEMININO)

A prova consiste em percorrer a distância de 20m, em ritmo cadenciado por fita cassete ou cd, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 minuto, conforme tabela a seguir:

Estágio	Velocidade (km)	Tempo (minutos)	Número de Idas e Voltas
1	8,5	1	7

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

2	9,0	2	8
3	9,5	3	8
4	10,0	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11,5	7	10

1. Não é permitido andar, bem como o avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.
2. Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.
3. Será permitida apenas uma tentativa.
4. O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar por meio do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo atinja o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.
5. Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.
6. Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

4.1 – TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
2. Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

3. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.
4. Será contado o número de movimentos completados corretamente.
5. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
6. Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.
7. Resultado a ser atingido:

MASCULINO	
Número de Flexões	Pontos
Até 2	NÃO APTO
Acima de 2	APTO

4.2-TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.
2. Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.
3. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
4. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.
5. Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

FEMININO

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Tempo em Suspensão	Pontos
Até 10 seg.	NÃO APTO
Acima de 10 seg.	APTO

10 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$NF=NPE$$

Sendo:

NF= Nota final.

NPE= Nota da prova escrita.

10.2 Os candidatos ao cargo de Assistente Operacional, para serem classificados, deverão ser julgados APTOS no teste de aptidão física.

10.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

10.4 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), considerada a idade do candidato no dia 14 de janeiro de 2013.

10.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
2. Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico, quando aplicável;
3. Maior nota nas questões de Raciocínio lógico, quando aplicável;
4. Maior nota nas questões de Matemática, quando aplicável;
5. Maior nota nas questões de Português;

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

6. Maior nota nas questões de Temas Atuais;
 7. Maior nota nas questões de Conhecimentos de Informática, quando aplicável;
 8. Maior idade, considerada a idade, considerada a idade do candidato no dia **21 de janeiro de 2013**.
- 10.6 Os candidatos com deficiência integrarão lista especial de classificação.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
1. Não homologação da inscrição;
 2. Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova escrita;
 3. Resultado do teste de aptidão física para os candidatos ao cargo de Assistente Operacional;
 4. Classificação final.
- 11.2 Os recursos só poderão ser interpostos até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://celesc2012.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 10.1.
- 11.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
1. Acessar o endereço eletrônico: <http://celesc2012.fepese.org.br>; e clicar no link “RECURSOS”;
 2. Preencher “online” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.
- 11.4 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 11.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 11.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://celesc2012.fepese.org.br>
- 11.7 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.
- 11.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 11.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 11.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 11.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

12 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 13.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 13.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CELESC.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

13.3 No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este às exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~14.1 Os candidatos aos cargos de Assistente Operacional e Técnico Industrial – Mecânico deverão comprovar experiência por ocasião da admissão da seguinte forma:~~

~~Para o candidato a Assistente Operacional – experiência profissional de 06 (seis) meses em serviços de manutenção ou montagem de linhas de energia elétrica.~~

~~Para o candidato a Técnico Industrial – Mecânico experiência profissional de 06 (seis) meses em serviços de manutenção mecânica e hidráulica.*~~

~~14.2 A comprovação da experiência profissional deverá conter o tempo de trabalho exercido e dar-se-á por meio de um dos seguintes documentos: anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágio curricular, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, com carimbo de CGC ou de CNPJ, devidamente assinadas pelo órgão de pessoal ou pelo responsável da empresa.*~~

14.3 Os candidatos aprovados que passarem a integrar o Cadastro de Reserva, poderão vir a ser convocados, durante o prazo de validade do concurso, na medida das necessidades da empresa. A convocação poderá ocorrer para a Administração Central, ou para qualquer uma das Agências Regionais da Celesc Distribuição, nas seguintes cidades: Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Mafra, Chapecó, Videira, Criciúma, São Miguel do Oeste, Concórdia, Joaçaba, Lages, Tubarão, Joinville, Jaraguá do Sul ou São Bento do Sul.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 14.4 O candidato aprovado, classificado e admitido deverá permanecer na Administração Central e/ou Agência Regional, na qual foi admitido pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 14.5 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente quando da solicitação da Celesc Distribuição nas etapas da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.
- 14.6 A critério da CELESC Distribuição, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência das Agências Regionais e/ou Administração Central para qual optou no ato da inscrição.
- 14.7 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 14.8 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 14.9 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 14.10 Convocado para as etapas de admissão, o candidato aprovado deverá, apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Original e cópia do documento de Identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
 - b) Certidão Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- c) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
- d) Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc);
- e) Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- f) Original e cópia do Diploma ou Certificado de graduação;
- g) Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe;
- h) Declaração do Conselho/Órgão de Classe de que está quite com as obrigações legais.
- i) Original e cópia do CPF;
- j) Original e cópia Título de Eleitor;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) 1 foto 3 x 4 colorida recente
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela polícia federal e pela Justiça Estadual
- q) Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação.
- r) Declaração de Bens (formulário fornecido pela Celesc)
- s) Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício (obtida pelo candidato junto ao INSS)

14.11 Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo. Do 91º ao 180º dias o contrato se estende para o estágio probatório e será aplicada uma segunda avaliação que definirá a permanência do candidato ao cargo.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

- 14.12 O candidato reprovado na avaliação do período descrito no subitem 14.11, terá seu contrato de trabalho rescindido.
- 14.13 O candidato que, aprovado e classificado no presente Concurso Público e convocado para a admissão, poderá requerer a reclassificação para o último lugar da lista geral dos classificados. O candidato que optar em desistir temporariamente da vaga que não tenha interesse na admissão, na segunda convocação é eliminado definitivamente do cadastro positivo. A empresa publica um comunicado no Diário Oficial do Estado sobre a convocação e a não aceitação do candidato, com a finalidade de resguardar-se de futuros problemas neste sentido.
- 14.14 Deferido o pedido de reclassificação, será convocado o candidato imediatamente classificado, perdendo o requerente qualquer direito à classificação original que ocupava anteriormente que não poderá, a qualquer tempo ou sob qualquer alegação, ser retomada.
- 14.15 Quando uma vaga prevista para uma região específica não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados inscritos para o mesmo cargo em outra região, respeitada a ordem geral de classificação. O candidato que não aceitar a chamada para outra Região permanecerá na classificação de origem.
- 14.16 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da CELESC em Florianópolis, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, através do e-mail gestaopessoas@celesc.com.br, sob pena de perda da classificação.
- 14.17 O resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a aprovação do candidato.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

14.18 Delega-se competência à FEPESE para:

1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.

14.19 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

14.20 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

1. Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;
6. Agir em desacordo com as normas fixadas no edital;

14.21 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CELESC e pela FEPESE.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2012.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Diretor Presidente

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS

Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais
Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de
Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo,
Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação,
uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal.
Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e
verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos.
Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração.
Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação.
Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia,
homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e
adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos.
Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e
inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação
contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

TEMAS ATUAIS

O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da
medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da
Internet. A era da Globalização. Cultura: arquitetura, artes, cinema,
literatura, música, teatro e televisão. Os países ricos, os BRIC´s e os
países pobres. A questão do Oriente Médio. Ecologia: Paisagem natural e

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

urbanismo. Meio ambiente. Fenômenos climáticos. A crise energética no Brasil e no mundo. Setor elétrico brasileiro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Planejamento estratégico: importância, principais conceitos, principais escolas. Gestão Estratégica – Planejamento estratégico, cenários prospectivos e Inteligência Competitiva. Metodologias e etapas do planejamento estratégico.

Formulação de um plano estratégico. Análise de cenários, modelo SWOT, modelo Porter, BSC BalanceScorecard. Administração de recursos humanos: estratégias de RH, relações com empregados, equipes, liderança, gerenciamento de desempenho, remuneração e benefícios, motivação, técnicas de treinamento; desenvolvimento de pessoas e carreiras, cultura organizacional, segurança do trabalho. Estratégia empresarial: estruturas organizacionais, planejamento estratégico empresarial, análise dos ambientes interno e externo. Processos de tomada de decisão. Sistemas de informação gerencial. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira, valor do dinheiro no tempo e risco x retorno, estrutura e interpretação de balanços; análise de investimentos, alavancagem e endividamento, planejamento financeiro e orçamentário, administração do capital de giro, fontes de financiamento em longo prazo. Administração da

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

produção e materiais: planejamento e controle da produção, técnicas de gestão de qualidade. Gestão da cadeia de suprimentos (supply chain management), administração de material, gestão de estoques. Gestão de Relacionamento com o Cliente - CRM (customerrelationship management).

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR- COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas. Legislação e ética em comunicação, publicidade e propaganda. Administração e marketing institucional. Assessoria de imprensa. Comunicação dirigida. Públicos de uma instituição. Comunicação e tecnologia. A relação entre tecnologia e comunicação social. Legislação em comunicação social: Constituição da República. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Fundamentos do planejamento de campanhas de propaganda e das principais técnicas de sua elaboração e execução. Uso de elementos gráficos e suas características nos projetos de planejamento visual. Marketing de serviços. Composto de Marketing. Mix de marketing. Pesquisa de opinião e mercado. Grupos de discussão. Grupos focais. Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. Publicidade, propaganda e novas tecnologias. Internet e TV digital na Comunicação. Anúncios impressos e audiovisuais. Design, produção gráfica e produção audiovisual. Fases da criação do anúncio. Comunicação social e empresas públicas. Imagem institucional. Campanhas publicitárias e campanhas governamentais.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR- QUÍMICO

Conhecimentos de higiene, organização e segurança em laboratórios, incluindo o uso de EPI e EPC. Estatística, calibração de equipamentos analíticos de bancada e de processos. Elaboração de relatórios técnicos. Conhecimento de técnicas de tratamento de resíduos de laboratório. Conhecimentos de controle de qualidade analítica. Química Analítica: Cromatografia gasosa, espectrometria de massa, cromatografia iônica, espectrofotometria de absorção atômica, espectrometria de emissão atômica com uso de plasma, espectrometria de infravermelho, gravimetria, colorimetria, titrimetria, potenciometria, turbidimetria e condutivimetria. Cálculo estequiométrico.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

ANALISTA DE SISTEMAS

Arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de MS Windows e Linux. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão (Redes WAN), cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). Noções de Data Center. Segurança: criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador e outros tipos de malware. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Normas de segurança ISO 27001 e ISO 27002. Banco de dados: banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle 10g, 11g e 12c. Conceitos gerais, Principais instruções de manipulação de dados, Uso do JOIN, Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados e Subconsultas ("subqueries"); Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining, OLAP, portais. Linguagens de programação: estrutura de dados, algoritmos, interpretação e compilação de programas. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Ambientes e linguagens de programação: Java, Delphi, C++. Servidores de aplicação: Tomcat, Jboss. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, hub, web Server e orientada a serviços (SOA). Padrões de projetos (design patterns). Conceitos de HTML, CSS e XML. Padrão MVC de Projeto, Software para versionamento (SVN). Engenharia de software: análise e projeto estruturado e orientado a objetos, UML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. Métricas de

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

software: pontos de função, pontos de casos de uso. Metodologia de Desenvolvimento de Software: Scrum, RUP. Gestão de Tecnologia da Informação: Frameworks ITIL V3 e COBIT (versão 4.1). Qualidade de software: modelos CMMI, MPS-BR, ISO 12207. Gerenciamento de projetos: PMBoK. Conceitos de ERP, GED, Workflow, Gestão do Conhecimento, BI (Business Intelligence), BSC (Balancedscorecard) e Geoprocessamento;

CONTADOR

Princípios Fundamentais de Contabilidade, Demonstrações Contábeis conforme as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e alterações posteriores: Demonstração do Resultado do Exercício; Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Fluxo de Caixa, Plano de Contas; Balancete: movimentação das contas, apuração dos saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; operações com mercadorias: estoques e apuração de custos; análise e interpretação das Demonstrações Contábeis e análise por meio de índices; Métodos de Avaliação: Método de Custo e Equivalência patrimonial, relevância, sociedades controladas, sociedades coligadas, cálculo da avaliação, ágio e deságio, recebimento de lucros ou dividendos de investimentos, contabilização; Contabilidade de Custos: Sistemas de custos, terminologia aplicada à Contabilidade de Custos. Classificação de custos; custos diretos, indiretos, fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação; Noções básicas sobre direito tributário: sistema tributário nacional; competência tributaria da união, dos Estados e dos Municípios; tributo conceito, espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais; PIS/PASEP e COFINS: Regime Cumulativo e não Cumulativo, Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social: Lucro Real e Lucro Presumido conforme o Decreto Federal nº 3.000/99; Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte e de Comunicação – ICMS: Lei Complementar Federal nº 87/96; Imposto sobre Serviços – ISS: Lei Complementar Federal nº 116/03; Regime Geral da Previdência Social: Retenção e Responsabilidade solidária: conceitos, natureza jurídica e características,

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Decreto Federal nº 3.048/99, Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Legislação do Setor Elétrico: Resolução Normativa e Anexo – nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

ECONOMISTA

Análise financeira: Mercado Financeiro Brasileiro; Configuração e componentes do Sistema Financeiro Nacional; Mercado Financeiro (monetário, crédito, de capitais e câmbio); Conceitos Financeiros: juros simples, compostos, valor do dinheiro no tempo. Métodos para análise financeira de projetos; Matemática Financeira Aplicada; Sistemas de Amortização, Descontos, Taxas Efetivas; Estratégias e Engenharia Financeira; Administração de capital de giro; Operações Financeiras Estruturadas; Operações off balance; Specialpurposecompany; Orçamento de Capital; Estrutura de capital; Abordagem tradicional da estrutura de capital; Abordagem de MM da estrutura de capital; Alavancagem financeira; Custo de Capital; Custo médio ponderado de capital; Custo marginal de capital; Modelo de precificação de ativos – Capital AssetPricingModel (Estrutura do modelo e derivações, risco e diversificação, fronteira eficiente); Análise de demonstrações contábeis e financeiras; Planejamento e Controle Financeiro; Sistemas de informações gerenciais; Orçamento empresarial; Planejamento orçamentário; Políticas de Dividendos; Previsão e análise de risco (riscos e incertezas, gestão de risco). Economia da matriz energética; Economia do setor público; Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; Neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

estabilização. Conceitos básicos de gerenciamento de projetos; áreas de gerenciamento de projetos segundo o pmbokguid. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; modelos de equações simultâneas; aplicações.

MÉDICO DO TRABALHO

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Legislação em acidentes ocupacionais; saúde e segurança ocupacional: normas: NR1. Disposições gerais; nr4 serviços especializados em engenheiro de segurança e em medicina do trabalho; nr5 comissão interna de prevenção de acidentes –Cipa; NR7 programas de controle médico de saúde ocupacional; nr9 programas de prevenção de riscos ambientais; NR10 instalações e serviços em eletricidade; nr15 atividades e operações insalubres; NR17 ergonomia; CLT cap. V– título 2, relativo a segurança e medicina do trabalho. Noções de ética médica. Legislação previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e pareceres DOAS CFM/CRM pertinentes ao exercício da medicina do trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: relação de doenças profissionais no âmbito da previdência social.

ENGENHEIRO FLORESTAL

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Dendrologia: Taxonomia Botânica (classificação, nomenclatura, identificação); Fenologia Florestal (definição, finalidades e importância, implantação de estações fenológicas); metodologia e levantamentos dendrológicos (métodos morfológicos e fitos sociológicos). Conservação do Solo: Erosão do Solo; Mobilização do Solo; Práticas Conservacionistas. Política Florestal: Evolução; Propriedades Florestais (tipos, desapropriação, classificação dos solos florestais. Leis Normas e Regulamentos Florestais, Ambientais e Agrários: Código Florestal; Incentivos Florestais; Reposição Florestal; Política Nacional de Meio Ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei de Crimes Ambientais; Estrutura Agrária; Resoluções CONAMA pertinentes aos temas. Silvicultura Especial: Silvicultura de Essências Exóticas; Silvicultura de Essências Nativas; Recuperação de Áreas Degradadas. Manejo de Áreas Silvestres: Classificação das Áreas Silvestres; Finalidade das Áreas Silvestres; Fauna nas Áreas Silvestres. Arborização e Áreas Públicas: Arborização de Acompanhamento Viário (planejamento, implantação e gestão; Estilos de Jardins e Parques; Paisagismo. Proteção Florestal: Incêndios Florestais (prevenção e combate). Hidrologia florestal: A floresta e o ciclo hidrológico; Dinâmica da água nos solos florestados; Vazão dos cursos d'água e o regime de águas subterrâneas sob influência de ecossistemas florestais; Método de pesquisa em micro bacias florestadas; Manejo e conservação dos solos visando infiltração; Proteção de nascentes. Importância e função das matas ciliares; A arte e a técnica de suprimento hídrico; Fenômenos hidrológicos e a produtividade florestal; Efeito do reflorestamento, desflorestamento e da exploração. Inventário florestal: Conceituações sobre crescimento e produção florestal; Estatísticas usuais em inventário florestal; Amostragem casual simples. Amostragem sistemática; Amostragem estratificada. Erros usuais em inventário florestal; Forma e tamanho de unidades de amostra; Amostragem por conglomerados; Inventário com amostragem repetitiva; Emprego de parâmetro auxiliar em amostragem florestal; Planejamento de inventários florestais. Práticas silviculturais: Fundamentos da Silvicultura. Ciclo de vida dos povoamentos florestais. Implantação de florestas; Fertilização; Manutenção; Cortes culturais de desbastes; Poda e Dendrocirurgia.

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

MATEMÁTICA

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. Porcentagem e regras de três simples e compostas.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; – Gerenciar janelas; – Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, – Criar Atalhos. Word:– Criação de documentos em geral; – Utilização das barras de ferramentas; – Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; – Formatação de Texto; – Impressão. Excel:– Criação de Planilhas em geral; – Uso das principais ferramentas; – Criação de Gráficos; – Uso das principais funções e fórmulas; – Formatação de Planilhas.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO– QUÍMICO

Preparo e padronização de soluções; Cálculos estequiométricos; Conceitos básicos de estatística; Cromatografia com fase líquida e gasosa; Espectroscopia de absorção atômica e de infravermelho; análise titrimétrica; Funções Orgânicas; Técnicas de separação de mistura; Especificações da qualidade de combustíveis e biocombustíveis, tais como, óleo mineral isolante e óleo vegetal isolante.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria 3.214 de 08/06/1978: NR 01 – Disposições Gerais. NR 2 – Inspeção Prévia. NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06

Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. NR 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 17 – Ergonomia. NR 23 – Proteção Contra Incêndios. NR 24– Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 35 – Trabalho em Altura. Choque elétrico: definição, mecanismos e efeitos no corpo humano. Tensão de passo. Técnicas de análise de risco: Análise Preliminar de Riscos (APR). Árvore de Causas. Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho. Custos dos acidentes de trabalho. CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. Documentos previdenciários: Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Laudo Técnico das Condições de Ambientais de Trabalho (LTCAT). Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento. Ciclo PDCA. Plano de Ação. Objetivos e Metas. Conceito e finalidade de um sistema de gestão. Política de Segurança do Trabalho. Segurança Comportamental: conceito e aplicação na organização.

TÉCNICO INDUSTRIAL– ELETRÔNICA

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Circuito de corrente contínua e corrente alternada. Grandezas elétricas e eletrônicas. Unidades de medida. Lei de Ohm. Fonte de alimentação. Capacitores, resistores e indutores. Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz. Potência aparente, ativa, reativa e fator de potência. Filtros RL/RC. Circuito RLC. Amplificadores Operacionais. Circuitos com Diodos. Retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão, ceifadores e grampeadores. Circuitos com transistores: polarização e reta de carga, FET, BJT, configuração Darlington. Circuitos digitais: álgebra de Boole, mapa de Karnaugh. Circuitos combinacionais e sequenciais, registradores e contadores. Conversores A/D e D/A. Medidores de tensão, corrente e potência. Sistema Internacional de Unidades. Informática: Sistema de simulação de circuitos.

TÉCNICO INDUSTRIAL– ELETROTÉCNICA

Eletrotécnica: Circuitos elétricos simples; Circuitos elétricos trifásicos; Eletricidade básica; Esquemas de ligação das medições; Instrumentos para medição; Levantamento de carga elétrica; Medição de energia elétrica; Medição de potência; Para-raios; Práticas de manobras COD; Rede de distribuição de energia elétrica: Aterramento; Construção e manutenção de redes aéreas; Estruturas para linhas aéreas, isoladas e semi-isoladas; Manobras de by-pass; Medidores de energia elétrica; Paralelismo; Seccionalizadores; Religadores. Subestações de AT e MT; procedimentos operacionais da instalação; Reconhecimento geral da instalação; transformadores; transformadores para instrumentos TP/TC; Sistema Elétrico de Média e Alta Tensão: Dispositivos de abertura sob carga; Sistemas de controle e comando de subestação. Noções de proteção; ensaios de equipamento elétrico.

TÉCNICO INDUSTRIAL– MECÂNICA

Metrologia. Sistemas de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetros e micrômetros no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetros, micrometros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica. Desenho mecânico: representação e distribuição em três, duas e umavista, vistas auxiliares, corte total e parcial e hachuras,

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de roscas. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem. Aplainamento. Furação com máquinas furadeiras. Torneamento. Administração de Materiais e Logística.

TÉCNICO INDUSTRIAL– TELECOMUNICAÇÕES

Grandezas elétricas e eletrônicas. Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência, capacitância, indutância, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia. Medição e instalação de equipamentos de medição. Sistemas de dados e voz: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de comunicação via rádio: tipos, protocolos, modulações, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Redes de computadores e redes de comunicação: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de transmissão por fibra óptica PDH, SDH e DWDM: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de telefonia comutada privada, cabeamento estruturado e telefonia IP: funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Leitura, compreensão e interpretação de desenhos e projetos. Fibra óptica: tipos, conectores, cabeamento e diagnósticos de defeitos. Telefonia móvel: conceitos de grupo fechado/aberto. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

TÉCNICO INDUSTRIAL– TOPOGRAFIA

Desenho: Desenho técnico. Geoprocessamento: Geodésia, Geotecnia; Sistema de posicionamento por satélites; Sistemas aerofotogramétricos; Sistemas imageadores por radar e por satélite. Informática: Sistema de tratamento de imagens, Sistemas CAD – desenho auxiliado por computador–AutoCAD, Sistemas topográficos. Topografia; Ajustamento, levantamento altimétricos e planimétricos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Grandezas Elétricas: Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolamento elétrica, qualidade de energia. Medição e instalação de equipamentos de medição. Componentes elétricos de baixa e média tensão: Disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média. Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, disjuntores–motor, multi–medidores de grandezas elétricas, capacitores. Instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão de. Sistemas de proteção, comando, controle e aterramento. Análise e interpretação de projetos elétricos em redes/linhas de distribuição de energia. Diagnósticos de defeito de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão. Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. Conceitos de manutenção redes/linhas de distribuição de energia. Manutenção corretiva de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão, preventiva e preditiva. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos: Multímetro. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo – EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco–voltaico.

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

ANEXO 2

TABELA DE CARGOS E VAGAS

Cargo: Assistente Operacional	
Vagas para agência regional de:	Número de Vagas
Blumenau	7
Chapecó	2
Concórdia	5
Criciúma	1
Florianópolis	26
Itajaí	26
Jaraguá do Sul	4
Joaçaba	4
Joinville	18
Lages	1
Mafra	12
Rio do Sul	4
São Bento do Sul	3
São Miguel do Oeste	12
Tubarão	1
Videira	4
TOTAL	130

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho	
Vagas para agência regional de:	Número de Vagas
Jaraguá do Sul	1
São Bento do Sul	1
TOTAL	2

Cargo: Técnico Industrial – Eletrotécnica	
Vagas para agência regional de:	Número de Vagas
Blumenau	1
Chapecó	1
Concórdia	1
Criciúma	1
Florianópolis	1
Itajaí	1

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

Jaraguá do Sul	1
Joaçaba	1
Joinville	1
Lages	1
Mafra	1
Rio do Sul	1
São Bento do Sul	1
São Miguel do Oeste	1
Tubarão	1
Videira	1
TOTAL	16

Vagas para Administração Central	
Cargos	Número de Vagas
TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETROTÉCNICA	1
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- QUÍMICO	1
TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETRÔNICA	1
TÉCNICO INDUSTRIAL- MECÂNICA	1
TÉCNICO INDUSTRIAL- TOPOGRAFIA	1
TÉCNICO INDUSTRIAL- TELECOMUNICAÇÕES	1
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR- COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR- QUÍMICO	1
MÉDICO DO TRABALHO	1
ECONOMISTA	6
CONTADOR	8
ANALISTA DE SISTEMAS	7
ADMINISTRADOR	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	1
Total	32

Total Vaga Agencia Regional e Administração Central	180
--	------------

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.

** Alterado pelo Segundo Termo de Retificação do Edital nº 001/2012.